



**Tamboril**  
PREFEITURA



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no sítio eletrônico, o aviso de Dispensa nº 048/2025/DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – O GABINETE DO PREFEITO**, torna público que realizará as 09:00 do dia 11 de Julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 048/2025/DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL (CE), INCLUINDO A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), JUNTA AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril-CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Tamboril/CE, 08 de julho de 2025

*Rayanne Kamilla Brasil Alves*  
**RAYANNE KAMILA BRASIL ALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**RAYANNE KAMILA BRASIL ALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA N° 279/2025**



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[gabinete@tamboril.ce.gov.br](mailto:gabinete@tamboril.ce.gov.br)